



|           |      |
|-----------|------|
| FLS:      | 55   |
| RUBRICA   | 1131 |
| MATRÍCULA |      |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER-MG**

**DELIBERAÇÃO 12/2023**

**ASSUNTO:** Julgamento de requerimento de registro de candidatura.

Considerando que a Comissão Eleitoral Regional – CER do Crea-MG, foi instituída na Decisão Plenária nº 0017/2023, no uso das atribuições e competências que lhe confere o Regimento Interno do Crea-MG, as Resoluções nºs 1.114/19 e 1.117/19 do Confea e o Regulamento Eleitoral do Crea-MG;

Considerando que compete à CER atuar em âmbito regional como órgão decisório, deliberativo, disciplinador, coordenador, consultivo e fiscalizador do processo eleitoral, assegurando a legitimidade e a moralidade do processo eleitoral, conforme art. 21, IV da Resolução nº 1.114/19;

Considerando os dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que tratam da composição do Confea e dos Creas;

Considerando que o artigo 33 da Resolução 1.114/2019 – CONFEA, aduz que a Comissão Eleitoral julgará o requerimento de registro de candidatura, apreciando as razões expostas nas impugnações apresentadas e respectivas contestações, formando sua convicção com amparo no presente regulamento eleitoral, pela livre apreciação da prova, atendendo aos fatos e às circunstâncias constantes do processo, ainda que não alegados, mencionando, na decisão, os que motivaram seu convencimento;

Após leitura dos autos, bem como à luz do parecer jurídico acerca dos requerimentos de registro de candidatura para os cargos de Diretor Geral da Mútua, a CER-MG assim **DELIBERA**:

**CARGO:** Diretor Geral da Mútua-MG

**CANDIDATO:** FLÁVIA ROXIN BRETAS

**AUTOS:** Protocolo nº 1866654/2023

Foi apresentado Requerimento de Registro de Candidatura por FLÁVIA ROXIN BRETAS para o cargo em referência, nos termos dos arts.28 da Resolução 1117/2019 c/c o artigo 29 da Resolução nº 1.114/2019.



|           |      |
|-----------|------|
| FLS:      | 56   |
| RUBRICA   | 1131 |
| MATRÍCULA |      |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

No que tange aos documentos obrigatórios previstos no art.29 da Resolução nº 1.114/2019, considerando as informações do checklist de fl.36 e Comunicado Eleitoral 22/08/2023 de fls.38/39, a CER-MG, em atenção ao parágrafo único do art. 28, da Resolução nº 1.117, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **comunicou à candidata que foi identificada a ausência da Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral (leia-se Tribunal Superior Eleitoral) e Certidão criminal fornecida pela Justiça Eleitoral (leia-se Tribunal Superior Eleitoral).**

Notificada a complementar os documento faltantes, no prazo improrrogável de 03 (três) dias corridos, **a candidata juntou a certidões tempestivamente (fls.41/42).**

Ademais, no que tange às as condições de elegibilidade e eventuais causas de inelegibilidade a serem verificadas pela CER-MG quando do julgamento do registro de candidatura, nos termos do art. 29 e seu parágrafo único, da Resolução nº 1.117, de 2019, constam nos autos certidão negativa de débitos perante a Mútua (fl.33), Certidão Negativa de Infração ao Código de Ética Profissional (fl.35) e Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física emitida pelo CREA-MG (fl.34).

O prazo para apresentação de eventuais impugnações acerca da candidatura em tela transcorreu "in albis".

Da documentação apresentada, vê-se que a candidata **ATENDEU** a todos os requisitos elencados no Regulamento Eleitoral.

A candidata, assim, demonstrou o preenchimento de todas as condições de registro e elegibilidade, além de não incorrer, até o presente momento, em qualquer causa/hipótese de inelegibilidade a impedir sua candidatura.



FLS: 57  
*[assinatura]* 11.31  
RUBRICA MATRÍCULA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

Do exposto, a CER-MG **DELIBERA** pelo **DEFERIMENTO** do requerimento do registro de candidatura de **FLÁVIA ROXIN BRETAS** quanto ao cargo de **DIRETOR GERAL DA MÚTUA-MG**.

Belo Horizonte/MG, 15 de setembro de 2023.

*[assinatura]*  
Engenheiro Mecânico **Claudio Messias da Silva**  
Coordenador da CER-MG

*[assinatura]*  
Engenheiro Químico **Rogério Alexandre Alves de Melo**  
Coordenador Adjunto da CER - MG

*[assinatura]*  
Engenheira Civil **Ana Paula de Sá Gonçalves**  
Membro Titular

*[assinatura]*  
Engenheiro Eletricista **José Raposo Barbosa**  
Membro Titular

*[assinatura]*  
Engenheiro Agrônomo **Cleudson Soares Ferreira**  
Membro Titular

*[assinatura]*  
**Gustavo Eugênio Barroca Gomes**  
Coordenador Geral Administrativo e Jurídico  
Comissão Eleitoral Regional  
CER-MG 2023

*[assinatura]*  
**Filipe Ribeiro Pereira Goulart**  
Assessor Jurídico  
Comissão Eleitoral Regional  
CER-MG 2023